

## **ATO Nº 193/2010**

Fixa, em todos os expedientes utilizados, a obrigatoriedade de ser grafado por extenso o nome das unidades administrativas que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor identificar os setores do Tribunal indicados nos mais diversos expedientes utilizados;

CONSIDERANDO que a tão-só aposição da sigla do setor responsável não é suficiente para traduzir o significado da abreviatura,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Todos os documentos e despachos originados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região devem conter por extenso a grafia do setor que os elaborou e daqueles que mencionar, não obstante a citação da sigla pela qual é conhecida a unidade administrativa.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 06 de julho de 2010.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente do TRT da 7ª Região